

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 14.153.138/0001 – 35
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°: 217/2020-FMS, 218/2020-FMS, 219/2020-FMS e 220/2020-FMS

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° PE – 006 – FMS/2020.

Objeto Contratual: aquisição de materiais de proteção e segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores atrelados.

A Sra. MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e A. NETO DOS SANTOS – EPP, COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA – EPP, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI – EPP, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor DYRE JOHNSON DA SILVA FIGUEIREDO, CPF n° 006.639.422 – 84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 14.153.138/0001 – 35
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de Outubro de 2020.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO